



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.003898/2017-08

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO, POR DEMANDA DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ENGENIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP: 70065-900, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza o reajuste do **Contrato nº 11/2018-MME**, celebrado com a empresa a empresa **ENGENIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360 – Brasília – DF, CEP: 71200-249, nos termos e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Conceder o reajuste de preços do Contrato nº 11/2018-MME** de contratação de empresa prestadora de serviços, especializada e certificada tecnicamente, para o fornecimento de insumos necessários, relacionados aos serviços de manutenção e adequação, por demanda, do sistema de cabeamento estruturado do Ministério de Minas e Energia, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Aplica-se aos preços dos serviços prestados** - no período de 29/04/2019 e 29/04/2020 - **o reajuste no percentual de 4,5753700%, decorrente da variação do IPCA** (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado no período de abril/2018 à março/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O reajustamento dos preços contratados está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2018-MME**, com fundamento legal no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em **decorrência do reajuste de preços** - no percentual de 4,5753700% conforme descrito no objeto - o valor global da contratação passa de R\$ 413.001,00 (quatrocentos e treze mil e um reais), para **R\$ 431.900,50** (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

3.2. **O reajustamento de preços deve ser aplicado aos serviços executados a partir de 29/04/2019 a 29/04/2020**, resultante da aplicação dos preços indicados na planilha abaixo e na proposta de preços ofertada no Pregão Eletrônico nº 01/2018.

CONTRATO nº 11/2018-MME					4,5753700% IPCA - ABR/2018 A MAR/2019	
Item	Descrição do Serviço	Qtde	PREÇO ATUAL CONTRATADO		VALOR REAJUSTADO	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalar, sob demanda, ponto de rede UTP cat 6 completo sem ponto de consolidação (CP)	150	R\$ 423,00	R\$ 63.450,00	R\$ 442,35	R\$ 66.352,50
2	Instalar, sob demanda, ponto de rede UTP cat 6 completo com ponto de consolidação (CP)	150	R\$ 605,00	R\$ 90.750,00	R\$ 632,68	R\$ 94.902,00
3	Instalar, sob demanda, lance de cabo UTP cat 6 Rack-Consolidação (Rack-CP)	150	R\$ 531,00	R\$ 79.650,00	R\$ 555,30	R\$ 83.295,00
4	Instalar, sob demanda, lance de cabo UTP cat 6 CP-Tomada	150	R\$ 131,92	R\$ 19.788,00	R\$ 137,96	R\$ 20.694,00
5	Remanejar, sob demanda cabo UTP ZP-Tomada sem aplicar material	600	R\$ 71,74	R\$ 43.044,00	R\$ 75,02	R\$ 45.012,00
6	Instalar, sob demanda, lance de fibra óptica	50	R\$ 1.332,42	R\$ 66.621,00	R\$ 1.393,38	R\$ 69.669,00
7	Verificar ou reparar, sob demanda, defeito no cabeamento UTP ou óptico, sem aplicação de material.	200	R\$ 178,97	R\$ 35.794,00	R\$ 187,16	R\$ 37.432,00
8	Certificação de ponto	800	R\$ 17,38	R\$ 13.904,00	R\$ 18,18	R\$ 14.544,00
VALOR TOTAL CONTRATADO - ATUAL				R\$ 413.001,00	TOTAL REAJUSTADO	R\$ 431.900,50
Diferença para o período de 29/04/2019 e 29/04/2020						R\$ 18.899,50

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual - **no valor estimado de R\$ 18.899,50** (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091626 e Natureza de Despesa 339040, com dotação de 2019 e 2020. Nota de Empenho 2019NE800128.

5. **VIGÊNCIA**5.1. **Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de 29/04/2019 a 29/04/2020, data do término da vigência atual do Contrato.***(Assinado Eletronicamente)***HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291942** e o código CRC **39554361**.